



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, AO

PROJETO DE LEI Nº 13/25

(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, VISANDO PROMOVER UM AMBIENTE EDUCACIONAL SAUDÁVEL E PROTEGER OS INTERESSES DOS ESTUDANTES).

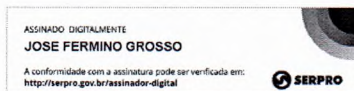
Art. 1º - Altera parágrafo único ao Art. 7º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....

.....

Parágrafo único - As crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) terão direito a acesso gratuito aos produtos e serviços comercializados nas escolas municipais, visando garantir a equidade no acesso aos benefícios oferecidos. A direção da escola, em parceria com o CRAS, deverá implementar mecanismos de identificação para assegurar que as crianças beneficiárias desfrutem plenamente desse direito, promovendo assim a inclusão social e a igualdade de oportunidades no ambiente escolar..

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 6 de fevereiro de 2025.



JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é simplesmente corrigir um erro de digitação.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 318/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 10:57
Legislativo - EMEN 3/2025